



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE**, tendo como objeto, prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária, no âmbito administrativo, visando à recuperação de créditos não repassados pela União a título de IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, não repassados integralmente e/ou parcialmente ao município de Piraí - RJ, os serviços serão prestados pela Empresa **“MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS”**, no valor de 0,20 (vinte) centavos por real efetivamente recuperado, conforme instruído no processo administrativo nº 08586/2025.

Piraí, 16 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro

E-mail: gabinete@pirai.rj.br

Tel.: (24) 2431-9950